

Considerando o Processo nº 334/2025 – OF/GAB/SEMSA/PMF, datado de 08 de maio de 2025, que trata do pedido de 01 (um) período de Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a José Eudo Barroso de Araújo, servidor público, ocupante do cargo de Tec. Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) período de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal nº. 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre 01 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 2018-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 23 de maio de 2025.

José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito de Feijó em Exercício

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concedem diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/GABPRE/OF./Nº386/2025, de 23/05/2025, oriundo da Secretaria de Administração.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias ao Vice-Prefeito José Juarez Leitão dos Santos – CPF nº 322.262.412-72 pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco-Ac, para participar da reunião com o secretário de Meio Ambiente, reunião na Universidade do Acre, que ocorrerá no período de 26 a 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre 23 de maio de 2025.

José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito de Feijó em Exercício

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concedem diárias a servidora.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF./Nº 528/2025, de 21/05/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias ao Microscopista da Secretária de Saúde Leilisangela Cardoso Gomes Albuquerque – CPF nº 664.657.882-68 pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 25/05/2025 a 30/05/2025, para fazer uma capacitação de Leishmaniose.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre 23 de maio de 2025.

José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito de Feijó em Exercício

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica ISABEL A SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.207.979.0001-76, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 075/2022, de 09/12/2022, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2025 até 01/06/2025, o presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para modernização de Quadra Poliesportiva no Bairro: Nair Araújo, no Município de Feijó – Acre – Convênio nº 890396/2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
ISABEL ARCHANJO DA SILVA
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica ISABEL A SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.207.979.0001-76, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2022, de 09/12/2022, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2025 até 01/06/2025, o presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para modernização de Quadra Poliesportiva no Bairro: Cidade Nova e Bairro: Hospital, no Município de Feijó – Acre – Convênio nº 902739/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
ISABEL ARCHANJO DA SILVA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quadriciclos – Convênio nº. 941499/2023 – Ministério da Defesa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Feijó-Acre

RETIRADA DO EDITAL: No período de 30/05 a 10/06/2025, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 11 de Junho de 2025 às 10h00min. (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Compras de Feijó – Acre.

Feijó – Acre, 27 de Maio de 2025

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 381

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó – AC, do Prefeito em Exercício José Juarez Leitão dos Santos ao Titular Railson Ferreira da Silva.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2025, às 14:00min, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, 678 – Centro, Excelentíssimo Senhor José Juarez Leitão dos Santos Prefeito em Exercício, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Railson Ferreira da Silva, em razão de seu retorno da viagem da cidade de Rio Branco Acre. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Emilson Pérciles de Araújo Brasil Júnior, Secretário de Administração, o fiz digitar.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito
José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 90012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

RETIRADA DO EDITAL: No período de 30/05 a 13/06/2025, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 16 de Junho de 2025 às 10h00min. (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 27 de Maio de 2025

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Prefeito do Município de Feijó e o Secretário Municipal de Educação, torna pública a divulgação do Processo Seletivo Curricular Simplificado nº002/2025 referente à contratação de Professores para a Educação de Jovens e Adultos.

Os candidatos classificados encontram-se listados abaixo, com o nome da Escola, nome do inscrito e pontuação seguindo os critérios avaliativos dispostos no Edital. Os candidatos que desejam entrar com recursos contra o resultado preliminar poderão realizar no dia 29 maio de 2025, conforme as orientações do edital. Para mais informações, os interessados podem procurar a Secretaria Municipal de Educação.

ESCOLA JOÃO PAULO II					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
1 Cleane da Silva e Silva	4	3	0	1	8
2 Elenilda Pereira Kaxinawá	4	3	0	1	8
3 Leandro Batista Pereira	4	3	0	1	8
4 Cleidiano Pereira	4	3	0	1	8
ESCOLA SÃO FRANCISCO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
5 Aldimilda Galdino	4	3	0	1	8
6 Thais da Silva Gomes	4	3	0	1	8
7 Francidalva de Araújo	4	3	0	1	8
8 Lucicléia Nunes	4	3	0	1	8
ESCOLA LUÍS DOMINGOS NETO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
9 Giovani Rodrigues	4	3	0	1	8
10 Erlizan da Silva Situba	4	3	0	1	8
11 Kévila Silva de Carvalho	4	3	0	1	8
ESCOLA RICARDO SABINO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
12 Arleilson Damasceno	4	3	0	1	8
ESCOLA MARIA CORREIA					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
13 Lucas Sousa	4	3	0	1	8
ESCOLA SÃO MIGUEL					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
14 Maria Andricélia Castro	4	3	0	1	8
ESCOLA PROFESSORA DINA CARNEIRO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
15 Rutilene Albuquerque	4	3	0	1	8
16 Ana da Silva Flor	4	3	0	1	8
17 Natalia dos Santos Flor	4	3	0	1	8
18 Rone Gomes Nascimento	4	3	0	1	8
ESCOLA BEIJA FLOR					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
19 Andréia Silva da Cruz	4	3	0	1	8
20 Daniel Sousa Dourado	4	3	0	1	8
21 Dhone dos Santos de Deus	4	3	0	1	8
ESCOLA RAMIRO PRADO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
22 Maria Tais Ribeiro da Silva	4	3	0	1	8
23 Keite Mirela da Silva	4	3	0	1	8
24 Antônia Liberdade Silva	4	3	0	1	8
25 Sebastião Nascimento	4	3	0	1	8
ESCOLA CARLOS FEIJÓ DE MELO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
26 José Antônio Gomes	4	3	2	0	9
27 Isaías de Lima Silva	4	3	0	1	8
28 Wagner Aguiar da Silva	4	3	0	1	8
29 Damares Souza Linhares	4	3	0	1	8
ESCOLA RAIMUNDO PRADO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matriculas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
30 Maria Adagla da Silva	4	3	0	1	8
31 Roniel Silva de Oliveira	4	3	0	1	8

32	Jakson Antônio Galdino	4	3	0	1	8
33	José Alvanio Moreno	4	3	0	1	8
ESCOLA JOÃO COSTA FILHO						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
34	Eliton Oliveira Silva	4	3	0	1	8
35	José Ronilson Gomes	4	3	0	1	8
36	Junior da Silva	4	3	0	1	8
ESCOLA OLÍVIA MAGALHÃES						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
37	Antônio Granjeiro Martins	4	3	0	1	8
38	Daniele Freitas	4	3	0	1	8
39	Maria Janaina Silva	4	3	0	1	8
40	Juciara Correia Bezerra	4	3	0	1	8
ESCOLA ALTO BONITO II						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
41	Maria Rosalina Pereira	4	3	2	0	9
42	Maria Raquel Alves	4	3	2	0	9
43	Élita de Sousa Melo	4	3	0	1	8
44	Vanessa Taumaturgo	4	3	0	1	8
45	Naylla Moura Silva	4	3	0	1	8
46	Arlegilson de Sousa	4	3	0	1	8
ESCOLA CLOTILDES GOMES DE CARVALHO						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
47	Thiago Sousa Silva	4	3	0	1	8
48	Natiele Sousa Silva	4	3	0	1	8
49	Larice Carneiro	4	3	0	1	8
50	Anny Valéria Alves Sousa	4	3	0	1	8
ESCOLA EUGÊNIA MORAIS DA SILVEIRA						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
51	Maria Antônia Ferreira	4	3	2	0	9
52	Daniel Silva de Araújo	4	3	0	1	8
53	Alessandro da Silva Cardoso	4	3	0	1	8
54	Josiel da Costa Barbosa	4	3	0	1	8
ESCOLA PINGO DE OURO/ CR						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
55	José Railam de Moura	4	3	0	1	8
56	Gilmar Matos da Silva	4	3	0	1	8
57	Fcª Virgilina A. da Silva	4	0	2	0	6
58	Dhillyanny de Souza Machado	4	0	0	1	5
ESCOLA ALBANITA TAVARES/ CR						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
59	Albercio Portela Montefusco	0	0	2	0	2
60	Joceline Lima Maia	0	0	0	1	1
61	Maria Emilia dos Reis	0	0	0	1	1
ESCOLA TANCREDO NEVES/ CR						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
62	Maria Inês Gomes Albuquerque	4	0		1	5

Feijó-AC, 27 de maio de 2025.

Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025
Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre LUTO ao dia 27 de maio de 2025, em decorrência do falecimento da Senhora NAZELI DE PAIVA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:
CONSIDERANDO que a Senhora NAZELI DE PAIVA MELO, Servidora Pública Municipal, Moradora de Jordão veio a falecer ao dia 27 de maio de 2025.
Art. 1º Decreta LUTO, em face do falecimento da Senhora NAZELI DE PAIVA MELO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial, Jordão-Acre, em 27 de maio de 2025.